



**ATA DE OCORRÊNCIAS**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2024, EM 14 DE MAIO DE 2024**

**OBJETO: Aquisição dos materiais/equipamentos médico hospitalar, em atendimento ao PSF Osmar Gomes, com exclusividade de disputa e contratação de MEI/ME/EPPS, nos termos da LC 147/2014.**

No dia 14 de maio de 2024, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação, constando a existência de proposta nos termos do aviso supra, apresentada pelas empresas VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CRM DISTRIBUÍDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA, BEAGA HOSPITALAR EIRELI, EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, AL OLIVEIRA LTDA.

Após a fase de disputa, os catálogos foram encaminhados ao setor requisitante para análise, a sessão foi suspensa e teve seu reinício em 15/05/2024 as 15:00. Foram analisados os documentos de habilitação das licitantes detentoras das melhores propostas, e verificou-se o seguinte:

**LOTE 1:**

- **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, detentor da melhor proposta para o lote 1, sob o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Constatou-se a conformidade com as disposições legais, declarando-se VENCEDORA.

**LOTE 2:**

- **AL OLIVEIRA LTDA**, detentor da melhor proposta para o lote 2, sob o valor total de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais). Constatou-se a conformidade com as disposições legais, declarando-se VENCEDORA.

**LOTE 3:**

- Foi considerado fracassado, pois, nenhuma empresa atendeu ao solicitado em edital.

**LOTE 4:**

- **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, detentora da melhor proposta para o lote 3, sob o valor total de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). Constatou-se a conformidade com as disposições legais, declarando-se VENCEDORA.

**LOTE 5:**

- **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, detentora da melhor proposta para o lote 5, sob o valor total de R\$ 2.628,00 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais). Constatou-se a conformidade com as disposições legais, declarando-se VENCEDORA.

**LOTE 6:**

- **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, detentora da melhor proposta para o lote 6, sob o valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Constatou-se a conformidade com as disposições legais, declarando-se VENCEDORA.

**LOTE 7:**

- Não houveram propostas, sendo considerado deserto.

**LOTE 8:**

- CRM DISTRIBUÍDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA – inicialmente detentor da melhor proposta para o lote 8, foi inabilitado por não possuir selo com registro de certificação do INMETRO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais  
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

AL OLIVEIRA LTDA, segundo colocado, foi desclassificado em razão do produto ofertado não possuir registro na ANVISA e INMETRO.

CRM DISTRIBUÍDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA, terceiro colocado, foi desclassificado por não atender as especificações do edital, como número de espéculos e regulação da luminosidade.

VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, quarto colocado, foi desclassificado por não atender especificação do edital. O produto não possuía regulação de luminosidade.

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, quarto colocado, foi desclassificado porque o seu catálogo apresentava apenas 5 espéculos, em desconformidade com o edital.

**BEAGA HOSPITALAR EIRELI**, quinto colocado, apresentou o produto conforme as especificações e toda documentação necessária, declarando-se **VENCEDORA** do lote 8.

### LOTE 9:

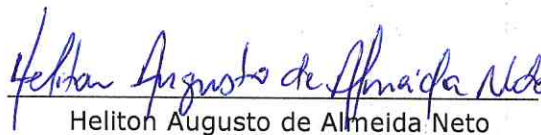
- **AL OLIVEIRA LTDA** - detentora da melhor proposta para o lote 9, sob o valor total de R\$ 1.107,00 (mil cento e sete reais). Constatou-se a conformidade com as disposições legais, declarando-se **VENCEDORA**.

### LOTE 10:

- **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, detentor da melhor proposta para o lote 10, sob o valor total de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais). Constatou-se a conformidade com as disposições legais, declarando-se **VENCEDORA**.

Abriu-se o prazo para a manifestação da intenção de recorrer dos atos e ante a ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se pela decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício. Insta informar que todo o detalhamento dos lances, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma [licitardigital.com.br](http://licitardigital.com.br). Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Equipe de Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 16 de maio de 2024.

  
Heliton Augusto de Almeida Neto

**Apoio**

  
Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
**Agente de Contratação**



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2024, EM 14 DE MAIO DE 2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente instruído, justificando-se que o fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor nos termos do Aviso de Contratação Direta divulgada em conformidade com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 19/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO AO PSF OSMAR GOMES, COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/ME/EPPS, NOS TERMOS DA LC 147/2014.**

**Contratados:**

- **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - 24.912.303/0001-49**- lote 1, sob o valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
- **AL OLIVEIRA LTDA - 47.094.894/0001-90**, lote 2, sob o valor total de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais).
- **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI- 08.380.296/0001-25**, lotes 4, 5, 6 e 9, sob o valor total de R\$7.995 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais).
- **BEAGA HOSPITALAR EIRELI - 10.478.755/0001-50**, lote 8, sob o valor total de R\$4.000 (quatro mil reais).
- **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 38.408.899/0001-59**, lote 10, sob o valor de R\$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e artigo 6, IX do Decreto Municipal n.º 1642/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, 16 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
Agente de Contratação

